**Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar - 2017**

**Edital nº 003/2018 - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD – da Diretoria de Ensino Região Taubaté nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, artigo 5º, **CONVOCA,** para escolha de vagas**,** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar, para exercer a função em **caráter temporário,** em conformidade ao Despacho do Governador, de 06-09-2017, publicado em D.O.E. de 07/09/2017 e republicado em D.O.E. de 07/10/2017, Processo SE-38-16 (CC-39.850-16), e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Taubaté

ENDEREÇO: Praça oito de maio, 28 – Centro, Taubaté

DATA: 24/01/2018

HORÁRIO: 10h00min

VAGAS DISPONÍVEIS: 04

LISTA POR MUNICÍPIO

**CAÇAPAVA**

**Clas. Nome RG Nota Tít. Total**

1º Carla Aparecida Santos Silva 45.531.087-7 40 0 40

2º Elaine de Souza Vieira 25.164.983-0 39 0 39

3º Eduardo Neves D. Novaes Maia 48.655.078-3 37 0 37

4º Adma de Fatima Custodio 52.385.510-2 35 0 35

5º Nathália Cristina dos Santos 39.798.922-2 35 0 35

6º Nadia Leticia Lemos de S. Franco 30.845.722-5 32 2 34

7º Hadassa Correa de Araujo S. Nazar 46.682.739-8 34 0 34

8º Miriam Peretta Silva 46.314.537-9 32 1 33

9º Mayara Harume Faria Kuroda 47.882.062-8 33 0 33

10º Rosane de Souza Marques 30.526.198-8 31 1 32

11º Ellen Cristina Lopes de Araujo 33.858.209-5 32 0 32

12º Jhonata da Silva N. de Mendonça 45.958.421-2 32 0 32

13º Jessica Ellen Hilario Moreira Cunha 54.737.594-3 32 0 32

14º Marcos Francisco Lopes 18.222.809-5 30 1 31

15º Caio Alexandre Garcia dos Santos 57.698.144-8 31 0 31

16º Amilton Francisco de Moraes 17.634.236-9 30 0 30

17º Zilene Carla dos Santos 29.959.335-6 30 0 30

18º Silvia Helena Vieira Cavalca 28.408.616-2 29 1 30

19º Simone Braga Lima 30.672.429-7 30 0 30

20º Marcos Felipe Molle 33.858.018-9 30 0 30

**II – INSTRUÇÕES GERAIS**

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, por Diretoria de Ensino/Município.

3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de **DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG** e do **CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS** – **CPF**.

4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6 - Havendo vagas remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

8 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes no Polo Regional;

10.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas do Concurso;

10.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) cargos, a 5ª (quinta) vaga deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

10.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

**III – Vagas Disponíveis –Diretoria de Ensino - Região de Taubaté**

**MUNICÍPIO: CAÇAPAVA**

**Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas**

045494 – EE Flair Carlos de Oliveira Armany – 02

049219 – EE Dr. Pereira de Mattos - 02

Taubaté, 19 de janeiro de 2018.

Juliana Aparecida Ferreira Maria Lúcia Fuzatto Fazanaro

 Diretor II – CRH – TAU Supervisor de Ensino

De acordo:

 Irani Auxiliadora Alves da Silva

 Dirigente Regional de Ensino